

ENSINO ARTICULADO SESI-SENAI-SP EBEP

Processo Seletivo - 2º semestre/2012

Início das aulas - 1º semestre/2013

Ensino Articulado SESI-SENAI-SP EBEP

Desde 2007, o Ensino Médio do SESI-SP é articulado à Educação Profissional Técnica de Nível Médio do SENAI-SP, denominado EBEP.

Essa articulação possibilita ao aluno que cursa o Ensino Médio do SESI, a partir do 2º ano, fazer a complementaridade com a Educação Profissional.

O processo de articulação entre Educação Básica do SESI e Educação Profissional do SENAI – EBEP – oportuniza ao aluno a aquisição de conhecimentos científicos e tecnológicos, tendo em vista sua inserção no mundo do trabalho e o exercício da cidadania.

Dessa forma, esse documento tem como finalidade apresentar:

- Informações gerais para o acesso aos cursos técnicos;
- Edital do processo de inscrição e seleção para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI-SP;
- Programa da prova;
- Relação de cursos ofertados e quantidade de vagas existentes em cada Unidade Escolar do SENAI-SP;
- Requerimento de inscrição.

INFORMAÇÕES GERAIS

Cursos Técnicos SENAI-SP

O Curso Técnico do SENAI-SP proporciona habilitação profissional em áreas tecnológicas. É gratuito e corresponde à educação profissional técnica de nível médio. É destinado a candidatos que buscam formação técnica, podendo optar por curso/área que atenda seu projeto pessoal de estudos e de desenvolvimento profissional.

Para receber o Diploma de Técnico o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio, ter sido aprovado no curso técnico e, se optante, realizado o estágio supervisionado.

O critério de seleção é feito por meio de processo seletivo e a classificação ocorre a partir das maiores notas obtidas nas provas de seleção.

Para concorrer a uma vaga no Curso Técnico é necessário preencher o requerimento de inscrição e entregá-lo na secretaria da escola SESI-SP onde o aluno está matriculado.

CRONOGRAMA

Período de inscrições: 13 a 17/08/2012

Impressão da guia de inscrição: 29/08 a 16/09/2012 - www.sp.senai.br/processoseletivo, no link “Acompanhamento do Processo Seletivo”

Local de realização da prova: de acordo com a guia de inscrição

Prova de seleção: 16/09/2012, das 8h às 11h

Divulgação do gabarito: 17/09/2012, a partir das 14h, nas Escolas SESI, SENAI e na Internet www.sp.senai.br/processoseletivo - Ensino Articulado SESI-SENAI

Divulgação dos resultados: 10/10/2012 - nas Escolas SESI, SENAI e na Internet www.sp.senai.br/processoseletivo, no link “Acompanhamento do Processo Seletivo”

Período de matrícula: 02, 03 e 04/01/2013 – nas Escolas SENAI

Início das aulas: janeiro/2013 (data a ser confirmada no ato da matrícula)

OBSERVAÇÃO:

É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E DE SEU RESPONSÁVEL LEGAL O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, ATENTANDO PARA AS DATAS DE INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA.

EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO SENAI-SP

1. Das inscrições

- 1.1** As inscrições para ingresso nos Cursos Técnicos do SENAI-SP estarão abertas no período de **13 a 17/08/2012**.
- 1.2** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio da Rede Sesi-SP.
- 1.3** Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio.
- 1.4** Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados em cursos oferecidos gratuitamente pelo SENAI-SP, e desenvolvido simultaneamente ao curso técnico pretendido.
- 1.5** Para a inscrição, é imprescindível a apresentação do **nº do RG** e do **nº do CPF do próprio aluno**.
- 1.6** Para a inscrição deverão ser observados os procedimentos a seguir:

- Atender às condições estabelecidas no Edital do processo seletivo;
- Obter informações sobre os cursos oferecidos, tendo em vista fazer a opção pelos cursos pretendidos;
- Preencher o requerimento de inscrição, selecionando o(s) curso(s) e a(s) unidade(s) SENAI pretendida(s), considerando que o candidato poderá inscrever-se em até dois cursos;
- Os pais ou responsáveis legais deverão assinar o requerimento de inscrição;
- O requerimento de inscrição não poderá conter rasuras;
- O requerimento de inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Escola Sesi, na qual o aluno cursa o ensino médio;
- **Após a entrega da inscrição na Secretaria da Escola Sesi, não poderá haver mudança na opção de curso.**

- 1.7** O SENAI-SP reserva-se o direito de abrir processo seletivo à comunidade, para preenchimento das vagas remanescentes não ocupadas pelos alunos do Sesi-SP.
- 1.8** O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser pessoa com deficiência ou que apresentar motivo grave de saúde, deverá requerer **por escrito**, especificando o tipo da necessidade, com laudo médico que comprove a condição especial. **O requerimento deverá ser entregue até o último dia de inscrição, na Secretaria da Escola Sesi na qual o aluno cursa o ensino médio, para que sejam tomadas as devidas providências.** A não inclusão desse requerimento na documentação de inscrição desobriga o SENAI-SP ao atendimento especial.

- 1.9 Caso o aluno não tenha interesse em participar do processo seletivo, seu responsável deverá preencher, no requerimento de inscrição, o nome do aluno, assinalar o campo “não há interesse”, datar e assinar. O requerimento de inscrição deverá ser entregue, dentro do prazo definido no Edital, na secretaria da escola SESI em que o aluno está matriculado.
- 1.10 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital.
- 1.11 No período de **29/08/12 a 16/09/12** o candidato deverá acessar a página eletrônica: www.sp.senai.br/processoseletivo, clicar em “**Acompanhamento do Processo Seletivo**”, preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (**Curso Técnico Articulado SESI -1sem13**), imprimir a Guia de Inscrição, que conterá, entre outras informações, a data da prova, o horário e o local de realização da prova e **que deverá, também, ser apresentada no dia da prova. Os candidatos dispensados de prova, não necessitam imprimir a guia de inscrição.**

OBSERVAÇÃO:

O não cumprimento dos procedimentos, estabelecidos neste edital, implicará o cancelamento da inscrição, tendo como consequência o impedimento da participação do candidato no processo seletivo.

2. Da Prova de Seleção

- 2.1 Só haverá processo seletivo para cursos em que a demanda for superior ao número de vagas disponibilizadas pela Escola Senai-SP.
- 2.2 A prova de seleção será realizada no dia **16/09/2012** e será composta por 60 questões de múltipla escolha, que contemplam o conteúdo do 1º ano do Ensino Médio (vide Programa da Prova), assim distribuídas: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 de Matemática e 20 de Ciências da Natureza (física, química e biologia).
- 2.3 O tempo de duração da realização da prova é de 3 horas, sendo 15 min para a chamada, distribuição do material e orientação aos candidatos; **2h30min para a resolução das questões**, e 15 min para a transcrição das respostas na folha específica (folha de respostas).

2.4 Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

- Original de cédula de identidade (RG) ou de outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato;
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis e borracha;
- Guia de inscrição.

2.5 Os portões dos locais de realização da prova serão fechados no horário marcado para o seu início. Será vedada a entrada de candidatos após esse horário. Recomendamos aos candidatos que cheguem, no local, **com antecedência mínima de 30 minutos.**

2.6 Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como agendas eletrônicas, calculadoras, livros ou impressos.

2.7 Não será permitido ao candidato, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova, portando o caderno de testes ou a folha de respostas.

2.8 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 90 minutos do início de sua realização.

2.9 Ao término da prova, os cadernos de testes serão entregues aos interessados.

2.10 O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações dadas pelo aplicador da prova. O não cumprimento dessas orientações poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.

2.11 A **Coordenadoria Técnica de Articulação - Sesi-SENAI/SP** reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

3.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Faltar à prova;
- Comparecer em local e horários diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova;
- Tentar manter comunicação com outros candidatos ou apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.

- 3.2** As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial, elaborado pela banca examinadora. Esse gabarito estará disponível nas Escolas SESI-SP onde foram feitas as inscrições, nas Escolas SENAI-SP e no endereço eletrônico www.sp.senai.br/processoseletivo - Ensino Articulado SESI-SENAI, a partir das **14h do dia 17/09/2012**.
- Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova;
 - Recursos referentes às questões da prova, bem como relativos ao gabarito oficial divulgado, deverão ser protocolados **na secretaria da escola SENAI para a qual se inscreveu**, no prazo de quarenta e oito horas após a divulgação do gabarito oficial, observando-se as seguintes especificações:
 - Nome do candidato;
 - Número de inscrição;
 - Processo seletivo;
 - Questionamento;
 - Embasamento;
 - Data e assinatura.
- 3.3** Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos três blocos.
- 3.4** A chamada de candidatos classificados (convocados a matrícula) como a de suplentes serão feitas obedecendo estritamente à ordem decrescente de classificação no processo seletivo, até o limite de vagas existentes na ocupação e turno escolhidos em 1ª opção.
- 3.5** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- Maior nota em Língua Portuguesa;
 - Maior nota em Matemática;
- 3.6** Serão divulgadas, nas escolas SESI-SP onde foram feitas as inscrições, nas escolas SENAI-SP e no endereço eletrônico www.sp.senai.br/processoseletivo, no link **“Acompanhamento do Processo Seletivo”** a partir das **14h do dia 10/10/2012**, as listas de candidatos:
- Convocados à matrícula (divulgada em ordem alfabética);
 - Suplentes (em ordem de classificação).
- 3.7** A 2ª opção de curso, indicada pelo aluno, somente será considerada quando os alunos classificados e suplentes na 1ª opção não forem suficientes para formação da turma.

4. Da Matrícula

- 4.1 O candidato **classificado** no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula na Escola SENAI-SP indicada no requerimento de inscrição.
- 4.2 O candidato **dispensado** do processo seletivo deverá efetuar a matrícula na escola SENAI-SP para a qual se inscreveu, no mesmo período do candidato classificado.
- 4.3 São condições necessárias para a matrícula:
- Ser classificado no processo seletivo/dispensado do processo seletivo;
 - Ter sido aprovado na Rede de Ensino Sesi no ano de 2012;
 - Não estar matriculado em curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP, e desenvolvido simultaneamente ao curso técnico pretendido;
 - Comparecer à Escola SENAI-SP acompanhado dos pais ou responsáveis legais;
 - Estar adimplente no Sesi-SP.
- 4.4 No ato da matrícula, o candidato, deverá apresentar a via original e uma cópia dos seguintes documentos:
- Declaração de escolaridade, fornecida pelo Sesi-SP, comprovando estar matriculado na Rede de Ensino;
 - Cédula de Identidade (RG);
 - CPF (**impreterivelmente**).
- 4.5 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.
- 4.6 Os candidatos classificados em 1ª chamada deverão efetuar suas matrículas nos dias **02, 03 e 04/01/2013** – das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- 4.7 Após o período de matrícula dos candidatos aprovados em 1ª chamada e, havendo vagas disponíveis, será realizada a 2ª chamada para matrícula, no dia **07/01/2013**, em horário determinado pela escola, para os **candidatos suplentes presentes**, obedecida a ordem de classificação.
- 4.8 A escola poderá cancelar o curso ou adiar seu início caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma classe.

5 Disposições Gerais

- 5.1** É responsabilidade do candidato obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pela escola, acarretará a perda da vaga obtida.
- 5.2** O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **1º semestre de 2013**.
- 5.3** Só será expedido diploma ao concluinte de Curso Técnico que comprovar a conclusão do ensino médio e, se optante, da realização do estágio supervisionado.
- 5.4** Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidas pela **Coordenadoria Técnica de Articulação - SESI-SENAI/SP**.

Coordenadoria Técnica de Articulação SESI-SENAI/SP
GED - Seleção Escolar SENAI/SP
Julho/2012